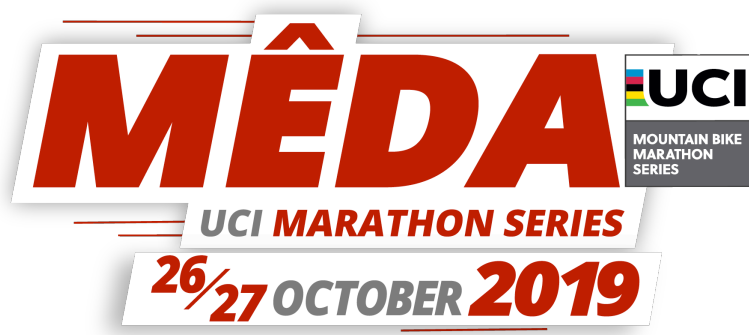




Regulamento

PREÂMBULO

A edição 2019 da **MEDA100 PORTUGAL RACE UCI Marathon Series** terá lugar nos dias 26 e 27 de Outubro.

É uma prova de XCM, organizada pelo **Mozinho Aventura**, em parceria com o **Município de Mêda**, integrada no calendário **UCI Marathon Series** e realiza-se no concelho de Mêda, região do Douro Interior e da Beira Alta, inserida numa zona com paisagens naturais, com interesse histórico e turístico, considerado património mundial, onde os atletas e seus acompanhantes poderão usufruir de magníficos recursos naturais e culturais, tais como, os dois valiosíssimos castelos medievais de Marialva e de Longroiva e a aldeia histórica de Casteição.

A **MEDA100 PORTUGAL RACE** é uma prova UCI C3 Race, onde os atletas de todos os escalões, com licença UCI de alta competição podem pontuar para o ranking UCI e lutarem pela classificação geral e pelos prémios monetários.

A edição 2019 da **MEDA100 PORTUGAL RACE** terá ainda uma corrida OPEN, exclusivamente reservada a todos os que, com idade igual ou superior a 19 anos, não possuam licença de competição emitida por uma federação nacional filiada na UCI ou para os que possuam licença de cicloturista/betetista.

A **MEDA100 PORTUGAL RACE Marathon Series 2019** é uma prova apenas com uma etapa, no dia 27 de Outubro:

Maratona Men Race: 95,2 kms
Maratona Women Race: 79,5 kms
OPEN M/F: 79,5 kms
HALF OPEN: 46,6 km

1. Introdução

1.1. É uma prova oficial Cross Country Marathon (XCM) UCI C3.

1.2. A corrida terá lugar no dia 27 de Outubro de 2019.

1.3. Realiza-se no concelho de Mêda, Beira Alta, Portugal.

2. Inscrições

2.1. As inscrições para todos os atletas federados são efetuadas no site oficial da Federação Portuguesa de Ciclismo: www.fpciclismo.pt
A inscrição de todos os atletas que competirão na Categoria OPEN será no site oficial da prova www.meda100.pt.

2.2. O encerramento das inscrições será no dia **20 de Outubro de 2019**, às 23:59.

2.3. Os atletas participantes na vertente UCI Race **terão obrigatoriamente** de possuir **licença desportiva de alta competição** validada por uma federação nacional e aprovada pela UCI.

2.4. As licenças de cicloturistas não serão aceites, nem licenças de qualquer outro desporto a não ser na categoria OPEN.

2.5. Os atletas que competem nas categorias UCI Women e UCI Men competem para pontuar pelos pontos UCI e pelos prémios monetários.

2.6. Todos os participantes devem completar no mínimo 19 anos de idade até 31 dezembro de 2019.

2.7. Os valores da inscrição são:

UCI MEN/WOMEN: 12,50€

OPEN M/F: 12,50€

2.8. A inscrição inclui:

- a) O direito a participar na prova;
- b) Brindes de inscrição;
- c) Dorsal;
- d) Chip para controlo de tempos;
- e) Abastecimentos sólidos e líquidos;
- f) Assistência médica dentro e fora do percurso;
- g) Lavagem de bicicletas;
- h) Seguro desportivo no caso dos participantes na Categoria OPEN M/F

2.9. Em caso de não presença na prova, desclassificação ou desistência da competição, o valor da inscrição não será devolvido, nem parcial ou totalmente, o mesmo sucedendo se, por decisão do colégio de comissários a corrida for neutralizada ou alterada no seu percurso

2.10. IMPORTANTE: ***De acordo com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo, UVP-FPC, atletas participantes estrangeiros, no levantamento do dorsal, deverão apresentar aos comissários uma autorização escrita da sua Federação que comprove a validade do seu seguro em território nacional.***

3. Secretariado

3.1. O Secretariado terá lugar no sábado, dia 26 de outubro de 2019, a partir das 15.00h até às 19.30h, estando também aberto no dia 27 de outubro de 2019, entre as 7:30 e as 8:30, nas Piscinas Municipais da cidade de Mêda.

3.2. O número do dorsal será atribuído, respeitando a última atualização do ranking da UCI e do ranking Elite da Taça de Portugal XCM UVP-FPC, os participantes de outras categorias serão integrados após os atletas Elite e por fim de acordo com a ordem de inscrição, com esta precedência.

4. Reunião de equipas

4.1. Realizar-se-á uma reunião de equipas no sábado, dia 26 de outubro, às 19.30h, nas Piscinas Municipais de Mêda, onde será dada as boas vindas aos diretores de equipa e terão conhecimento dos detalhes da prova ou a comunicação de algumas alterações inesperadas ou de última hora da concretização da mesma.

4.2. Todas as alterações serão comunicadas em local/placard próprio. Cada participante tem a responsabilidade e obrigação de se manter informado. O site oficial terá também local próprio, onde essa informação será publicada em tempo útil.

5. Procedimento de Corrida

5.1. A competição segue as regras gerais da UCI e da UVP-FPC e os regulamentos específico de XCM da UCI e da UVP-FPC.

5.2. Após a corrida e às 17:30 mais tardar, os resultados oficiais serão lançados no site oficial e no quadro oficial de notícias.

5.3. A corrida terá uma partida em massa.

5.4. As boxes de partida abrem 30 minutos antes da hora prevista para o começo da corrida.

5.5. Existem boxes de partida diferentes de acordo com o Ranking UCI e o Ranking Nacional.

5.6. 5 minutos antes da hora de início, o acesso às boxes será fechado. Qualquer atleta que falhe a entrada nas boxes, será colocado na parte de trás da grelha de partida.

5.7. Nenhum participante pode começar, uma vez dado o início oficial, a menos que um Comissário lho permita.

5.8. Cada secção entre ZA's tem um tempo máximo para ser cumprida, após o qual os comissários encerrarão o controlo de passagem. Os participantes que não cumpram esse período de tempo serão desqualificados. O tempo para chegar a esses pontos é anunciado antecipadamente no site oficial e no quadro oficial da prova.

5.9. Qualquer ajuda prestada fora das zonas e dos regulamentos que a enquadram, significará a desqualificação dos participantes.

5.10. Os participantes que já não serão classificados, podem continuar a participar no evento de forma recreativa, desde que sem influência sobre o desenvolvimento da competição.

6. Partida Neutralizada

6.1. Por razões de segurança o início da corrida poderá ser neutralizado. Nesse caso, o diretor de corrida encabeçará a marcha, num veículo oficial sinalizado, até ao ponto escolhido para a nova partida real.

6.2. Uma vez que o veículo de corrida oficial chegue ao final do troço neutralizado, indicará o fim de neutralização e o início da competição.

6.3. Durante o início neutralizado é proibido ultrapassar o veículo do diretor de prova.

7. Chegada Neutralizada

7.1. Por razões de segurança, a linha de chegada pode ser antecipada, para um local sob supervisão dos comissários. Se assim for, os participantes continuarão em marcha lenta até à linha de meta anterior, já sem qualquer intervenção no tempo final.

8. Road book

8.1. A corrida tem um road book detalhando a distância, altitude, tipo de traçado, pontos, Zonas de Alimentação e Zonas Técnicas e tempo máximo para percorrer cada segmento.

8.2. O road book também relata se o início ou término é neutralizado, a distância do troço neutralizado, caso tal se aplique.

8.3. O road book é puramente informativo.

9. Corrida

9.1. A corrida terá apenas um dia:

XCM – 27 de outubro de 2019: Mêda-Mêda

9.2. O traçado está marcado com placas e fitas, com especial destaque para as zonas mais perigosas, como cruzamentos, zonas urbanas e descidas perigosas.

9.3. A prova realiza-se em estrada aberta ao trânsito, mas sob controle policial e de elementos de segurança. Os participantes devem sempre obedecer às indicações dos elementos das forças policiais e dos stewards e circular com precaução.

9.4. A corrida tem descidas e zonas técnicas exigentes, sendo da responsabilidade dos participantes a forma como as enfrentam. A organização não é responsável por acidentes relacionados com as capacidades técnicas ou forma física dos participantes.

9.5. Durante a corrida, só existe um tipo de controlo, efectuado pelos Comissários UCI/UVP-FPC e sem paragens.

9.6. Nesses CP, os Comissários UCI/UVP-FPC registam o número de dorsal dos participantes.

9.7. A não passagem num dos CP dará desqualificação imediata.

9.8. Não seguir as indicações de percurso ou de segurança dará desqualificação imediata.

9.9. Abandonar o percurso estabelecido dará desqualificação imediata.

10. Zonas Técnicas e de Alimentação (ZA's)

10.1. As ZA's estarão devidamente assinaladas no percurso. Terão tudo o que os participantes necessitarão em termos de hidratação e de alimentação.

10.2. A assistência técnica por elementos de apoio de cada participante só poderá ser feita dentro dos limites das ZA's.

11. Marcação

11.1. O percursos está sinalizado com placas setas e fitas oficiais. Não exige qualquer dispositivo electrónico GPS para ser cumprido.

11.2. Os últimos 5 quilómetros estarão assinalados um a um.

11.3. Os Comissários e o Diretor de Prova UCI poderão considerar que determinado troço do percurso ficou inseguro ou impraticável e proceder a alterações do traçado.

11.4. Se tal não foi possível e a corrida neutralizada, o tempo final será o que os Comissários obtiverem no ponto onde a neutralização se deu.

12. Desistências

12.1. Um participante que desista deverá informar a organização o mais rápido que lhe seja possível.

12.2. Em caso de acidente ou de emergência, deverão informar a organização pelo número de segurança colocado no dorsal. Para salvaguarda da segurança e da integridade física de um participante, a organização tem o direito de o forçar a abandonar a corrida.

13. Resultados

13.1. As classificações e resultados finais serão estabelecidos para cada participante, de acordo com o tempo que gastou para realizar o percurso e a possível adição de penalizações.

13.2. Existirá uma classificação final scratch para as categorias UCI Men e UCI Women, que inclui todos os participantes com licença UVP/FPC ou de qualquer federação filiada na UCI.

13.3. A classificação das categorias OPEN e HALF OPEN, são distintas das categorias UCI e sem influência na classificação por equipas.

13.4. A classificação por equipas é realizada pelo somatório de pontos entre os participantes nas categorias UCI Men e UCI Women de acordo com a classificação scratch destas categorias.

13.5. Todos os participantes transportarão um “chip” para registar o seu tempo final. Os resultados só serão considerados válidos após serem validados pelo Colégio de Comissários.

14. Prémios

14.1. Haverá uma cerimónia protocolar para todos os premiados.

14.1.1. ***IMPORTANTE: A Ausência não justificada na Cerimônia Protocolar implicará a perda dos troféus e prémios monetários atribuídos.***

14.2. PRÉMIOS ATRIBUÍDOS:

UCI MEN				UCI WOMEN		
1º	400	+ TROFÉU		1º	400	+ TROFÉU
2º	250	+ TROFÉU		2º	250	+ TROFÉU
3º	200	+ TROFÉU		3º	200	+ TROFÉU
4º	150	+ TROFÉU		4º	150	+ TROFÉU
5º	130	+ TROFÉU		5º	130	+ TROFÉU
6º	120	+ MEDALHA		6º	120	+ MEDALHA
7º	110	+ MEDALHA		7º	110	+ MEDALHA
8º	100	+ MEDALHA		8º	100	+ MEDALHA
9º	90	+ MEDALHA		9º	90	+ MEDALHA
10º	80	+ MEDALHA		10º	80	+ MEDALHA
11º	70	+ MEDALHA		11º	70	+ MEDALHA
12º	65	+ MEDALHA		12º	65	+ MEDALHA
13º	60	+ MEDALHA		13º	60	+ MEDALHA
14º	55	+ MEDALHA		14º	55	+ MEDALHA
15º	50	+ MEDALHA		15º	50	+ MEDALHA

SUB TOTAL 1930€

SUB TOTAL 1930€

TOTAL PRÉMIOS MONETÁRIOS: 3860€

OPEN M/W

1º	TROFÉU
2º	TROFÉU
3º	TROFÉU
4º	TROFÉU
5º	TROFÉU
6º	MEDALHA
7º	MEDALHA
8º	MEDALHA
9º	MEDALHA
10º	MEDALHA

HALF OPEN M/W

1º	TROFÉU
2º	TROFÉU
3º	TROFÉU
4º	TROFÉU
5º	TROFÉU
6º	TROFÉU
7º	TROFÉU
8º	TROFÉU
9º	TROFÉU
10º	TROFÉU

TEAMS Men/Women

1º	TROFÉU
2º	TROFÉU
3º	TROFÉU

14.3. Os participantes que tenham direito a prémios monetários deverão fazer-se acompanhar do respectivo recibo e procederem ao levantamento dos mesmos, junto do Secretariado da Prova, até às 18:00 de 28 de Maio de 2017.

Caso não o façam, perderão o direito aos mesmos.

15. Bicicleta

15.1. A bicicleta deverá obedecer aos regulamentos técnicos e de segurança UCI.

15.2. Os participantes não poderão mudar de bicicleta durante a prova.

16. Equipamento

16.1. É obrigatório utilizar ao longo de toda a prova as placas com o número que são fornecidas pela organização.

Uma das placas deverá obrigatoriamente ser colocada na frente da bicicleta e a outra nas costas do participante. Ambas têm de estar sempre visíveis e sem qualquer modificação. O “chip” de controle do tempo não poderá apresentar qualquer modificação e tem de ser colocado onde a organização indicar.

16.2. Por razões de segurança, é aconselhável que os participantes transportem um telemóvel.

16.3. A organização não é responsável por qualquer perda de objetos durante o percurso, nem por furtos ou roubos dos mesmos durante a prova.

16.4. A organização não é responsável pelos danos sofridos pelas bicicletas durante o evento.

17. Desporto e Natureza

17.1. Praticar BTT é algo que deve ser sempre feito no estrito respeito pela natureza, causando o mínimo impacto ambiental. Solicitámos a todos os participantes que não poluam ao longo do percurso, guardando todos os objetos da sua hidratação e alimentação, ou depositando nos locais assinalados em cada ZA.

17.2. Os Comissários UCI podem desclassificar qualquer participante que não respeite o meio ambiente, propriedade privada ou desrespeite as populações envolvidas, bem como os restantes intervenientes na prova.

18. Considerações finais

18.1. Todos os participantes estão sujeitos às regras anti-doping UCI.

18.2. Todos os participantes devem ser educados e respeitadores com os outros atletas, comissários, membros da organização, espectadores e comunicação social.

18.3. Todos os participantes cedem os direitos de imagem à organização, podendo ser utilizados em fotografia e vídeo, quando seja caso de aparecerem.

18.4. A Organização não é responsável por qualquer tipo de despesa ou dívida contraída pelos participantes durante o evento.

18.5. Se necessário, perante circunstâncias extremas, a organização tem o direito de, sem aviso prévio, alterar a hora de partida, programa ou percurso.

19. Reclamações

19.1. As reclamações devem ser formalmente apresentadas ao Colégio de Comissários UCI e dentro do regulamento internacional aplicável.

A INSCRIÇÃO NA MEDA100MARATHON WMS 2019 INVOLVE A ACEITAÇÃO E O CUMPRIMENTO DESTE REGULAMENTO.

***TAMBÉM IMPLICA CONCORDAR COM A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS E AS
POLÍTICAS DE CANCELAMENTO.***